



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

~~PORTARIA N.º 592/GP/TRT19ª, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025~~

~~*Revogada pela Portaria n.º 732/GP/TRT19ª, de 21 de outubro de 2025~~

~~A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato GP TRT 19ª n.º 154, de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação da Equalização da Carga de Trabalho no 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª região,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no PROAD n.º 3.065/2024,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º **Compor**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 154, de 03/09/2025, a a Comissão de Avaliação da Equalização da Carga de Trabalho no 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, passando a ser composta pelos seguintes membros:~~

- ~~I — **Jasiel Ivo**, Presidente;~~
- ~~II — **Anne Helena Fischer Inojosa**, Corregedora Regional;~~
- ~~III — **Flávio Luiz da Costa**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, que atuará como Coordenador;~~
- ~~IV — **Bianca Tenório Calaça**, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como Vice-Coordenadora;~~
- ~~V — **Emanuel Holanda Almeida**, Juiz Auxiliar da Presidência;~~
- ~~VI — **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária Geral da Presidência;~~
- ~~VII — **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;~~
- ~~VIII — **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;~~
- ~~IX — **Diego Chendes Dias Gomes**, Diretor da Divisão de Estatística;~~
- ~~X — **Catarina Sampaio de Souza Carneiro**, Secretária Judiciária de Primeiro Grau; e,~~
- ~~XI — **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Comunicação e Informação.~~

~~Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.~~

~~Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.~~

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador Presidente

Publicada no B.I. n.º 9 e disponibilizado
no D.E.J.T. de 04/09/2025.